



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
Poder Legislativo  
CNPJ 04.807.294/0001-19

**CONTRATO Nº 001/2022 DISPENSA**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRO ELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, QUE ENRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - e do outro W&W Comercio e Serviços de Informática Ltda EP.**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.807.294/0001-19, estabelecida na AV: Doutor Lauro Sodré, nº 30, Bairro: Centro, CEP: 68.635.000– São Domingos do Capim- Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Exmº. Presidente, Sr. **PAULO ALBINO MOREIRA**, brasileiro, portador da **RG Nº: 4607140** do CPF/MF nº **729826402-87** doravante denominado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** w & w Comercio e Serviços de Informática Ltda -EP, CNPJ: **Nº .01824138/0001-78**, estabelecido na Av. Barão do Rio Branco.2683, Centro Castanhal- Pará **PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENETES E ELETRO ELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- O objeto deste contrato é contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes e eletro eletrônicos para atender as necessidades da câmara municipal de são domingos do capim.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SUPORTE LEGAL**

**2.1** - O presente Contrato decorre de **Dispensa de licitação** tendo por base legal o Art. 24, inciso II, Art.65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

**3.1** – O presente contrato terá o valor global de R\$ 16.325,00 (dezesseis mil trezentos e vinte e cinco reais). E será pago de acordo com as compras realizadas.

**3.2** – Os quantitativos indicados na planilha de formação de preço constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no processo administrativo 001/2022 DL são meramente estimativos, não acarretando a CONTRATANTE ou a CONTRATADA qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

Av. Dr. Lauro Sodré, 30 Centro – CEP 68.635-000 – São Domingos do Capim – Estado do Pará.

E-mail – [camarasec17@gmail.com](mailto:camarasec17@gmail.com)



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
Poder Legislativo  
CNPJ 04.807.294/0001-19

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 - A vigência do presente contrato será de **11 (onze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por prazo igual através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA  
01031.0001 2.001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
CAPIM-PA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

01.031.0001 2.003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

**CLÁUSULA SEXTA – FORO**

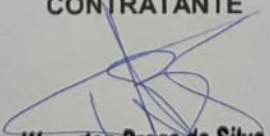
6.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja..

E por estarem justos e acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2022.**

PAULO ALBINO MOREIRA:72982640287  
Assinado de forma digital por PAULO ALBINO MOREIRA:72982640287

**PAULO ALBINO MOREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA  
**CONTRATANTE**

  
**Werverton Braga da Silva**  
Gerente Administrativo  
CPF. 005.063.482-88

**CNPJ: Nº 01824138/0001-78**  
**CONTRATADO**

Av. Dr. Lauro Sodré, 30 Centro – CEP 68.635-000 – São Domingos do Capim – Estado do Pará.  
E-mail – [camarasec17@gmail.com](mailto:camarasec17@gmail.com)